

PROJETO DE LEI Nº 100/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
		Atividade 2.018- Realização de Campanhas de Incremento da Arrecadação		
3.3.90.30.00.00.00		Material de Consumo	R\$	1.040,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	0702	Departamento de Ensino		
		Atividade -2.027-Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00		Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
		RECURSO VINCULADO: 31- FUNDEB		
	0703	Outras Ações em Educação		
		0.012- Auxílio Financeiro a Estudantes		
3.3.90.18.00.00.00		Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	6.505,00
		RECURSO VINCULADO: 1189- PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL		
	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	0901	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
		Atividade -2.046- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		

3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.200,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal da Saúde

Atividade -2.062- Serviços de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

RECURSO VINCULADO: 0040- ASPS- AÇÕES DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atividade 2.065 Manutenção dos Serviços de Vigilância  
em Saúde

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
--------------------	---------------------	-----	----------

RECURSO VINCULADO: 0040- ASPS- AÇÕES DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal De Assistência Social

Atividade -2.075- Manutenção da Casa de Acolhimento da  
Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--------------------	---	-----	----------

RECURSO VINCULADO: 1234- CONV. MUN.-  
CASA ACOLHIMENTO

Projeto -1.065- Aquisição de Bens para Programa Bolsa  
Família e Cadastro Único

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250,00
--------------------	------------------------------------	-----	--------

RECURSO VINCULADO: 1217- FNAS BGPBFCU- BLOCO  
DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E

## CADASTRO ÚNICO

	Atividade -2.078- Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1220- FNAS BPSB-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	1106 Departamento de Habitação e Saneamento		
	Atividade -2.089 Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	1108 Sistema Municipal de Defesa Civil		
	Atividade -2.091 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil e Conselho do FUMDEC		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.098- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.101- Manutenção do Sistema de Esgotos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b><u>118.095,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício, nos Recursos Vinculados:

- 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor R\$ 46.340,00
- 31- FUNDEB, no valor de R\$ 10.000,00
- 40- ASPS- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no valor de R\$ 51.000,00
- 1189- PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL, no valor de R\$ 6.505,00
- 1234- CONV. MUN.- CASA ACOLHIMENTO, no valor de R\$ 1.000,00

e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal De Assistência Social		
	Atividade -2.078- Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1220- FNAS BPSB- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Atividade -2.082- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física	R\$	250,00
	RECURSO VINCULADO: 1217- FNAS BGPBFCU- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>3.250,00</u></b>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 10 de dezembro de 2018.

MENSAGEM Nº 100/2018

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 100/2018**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O projeto de lei anexo trata da abertura de crédito suplementar para manutenção das atividades e serviços prestados pelas Secretarias Municipais da Fazenda, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Habitação e Obras e Viação.

Os recursos apontados para cobertura da suplementação são oriundos de maior arrecadação a verificar-se no presente exercício e da redução de dotações que não serão utilizadas até o encerramento do exercício.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 611/2018

Guaporé, 10 de dezembro de 2018

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 100/2018, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do projeto ora apresentado.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.